



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 2.138/2023

Assunto: Solicitação

Serviço: Secretaria

Araguari, 30 de maio de 2023.

Senhor Deputado,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 2.038/2023, de autoria dos VEREADORES RODRIGO COSTA FERREIRA/PATRIOTA, Paulo César Pereira/União e Wilian Marques Postigo/PL, e das Vereadoras Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB e Eunice Maria Mendes/PSB, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que seja intensificado os trabalhos que vem sendo realizado em prol da recuperação da Ponte Quinca Mariano sobre o Rio Paranaíba, que liga as Rodovias MG-413 e GO-134 na divisa de Minas Gerais com o Estado de Goiás, visando assim, urgência em sua na recuperação definitiva que está sob risco de eventual interdição, isso se não chegar à grave tragédia até com possível desabamento, pois sabe-se que a referida construção apresenta graves problemas estruturais com rachaduras e buracos que assustam os usuários, provocando insegurança e por isso requer-se urgente solução e também, no mínimo, esclarecimentos claros e bem definidos sobre a situação desta ponte para segurança de seus usuários.

Já houve iniciativas do Ministério Público do Estado de Goiás, de autoridades de Araguari e outros, mas não se chegou a nada conclusivo, onde, sabe-se ainda que há conflito sobre a obrigação de manutenção da ponte em questão, esperando-se responsabilidade de Centrais Elétricas de Furnas que exploram hidroelétrica naquele trecho do Rio Paranaíba, sem descartar as responsabilidades do Estados de Minas Gerais e Estado de Goiás, bem como da própria União Federal, pois a ponte serve a todo o país.

Exmo. Sr.

DEPUTADO ESTADUAL DOORGAL GUSTAVO SAD LAFAYETTE DE ANDRADA
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 2.138/2023, Folha 02

Como dito anteriormente, esse assunto requer urgência, tendo que se decidir logo a quem cabe a jurisdição sobre a ponte ou, melhor ainda, formar-se logo consórcio de responsabilidades para imediata solução do problema. O que não se admite é permitir o agravamento dos problemas estruturais da ponte até chegar à sua interdição ou, pior ainda, total desabamento.

Pede-se para considerar que eventual interdição do tráfego na referida ponte causará prejuízos incalculáveis para toda a região, os Estados de Minas Gerais e Goiás, e, até mesmo para o Brasil, pois a Ponte Quinca Mariano serve ao transporte de grandes volumes de produção agropecuária e industrial de todo o Centro-Oeste e do Brasil central.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1ª Secretária

Exmo. Sr.
DEPUTADO ESTADUAL DOORGAL GUSTAVO SAD LAFAYETTE DE ANDRADA
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE – MG